



SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

ESTADO DE SÃO PAULO
"CHÁCARA DR. JOÃO FERREIRA NEVES"

DECRETO Nº 5.055, DE 07 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Sergio Del Bianchi Junior, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 2.078 de 13.09.1994 e alterações e Lei nº 4580, de 07 de maio de 2019;

D e c r e t a:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas, abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS, a partir da publicação do presente Decreto e pelo período de 02 (dois) anos.

ÁREAS DOS SEGUIMENTOS:

I - 50% Representantes de entidades dos usuários:

1-Titular - Antonio Carlos Bordigone	CPF: 964.029.388-15	RG: 5.077.268
Suplente - Edno Santis	CPF: 718.657.058-53	RG: 8.771.451
2- Titular - Ana Lucia Krauser	CPF: 068.564.458-81	RG: 22.259.863
Suplente - Maria Lucia Ragasso Palermo	CPF: 171.908.188-39	RG: 16.863.316
3- Titular - Aurea Gualda Gracini	CPF: 210.513.587-7	RG: 4.809.158-3
Suplente - Josemir Aparecido Rodrigues Moreira	CPF: 184.378.128.01	RG: 26.219.397
4-Titular - Renata Nogueira Cobra	CPF: 168.636.818-62	RG: 23.936.357-7
Suplente - Benedito Romildo Teixeira	CPF: 025.000.2238-92	RG: 15.690.766-5
5-Titular - Ronaldo dos Santos Correia	CPF: 024.786.478-18	RG: 7.151.583
Suplente - Luis Pereira de Oliveira	CPF: 050.079.218.66	RG: 10.467.310-6
6-Titular - Maria Carolina Leme Marinelli Delbin	CPF: 820.137.108-40	RG: 9.992.500-X
Suplente - Álvaro Fernando Naval Girão	CPF: 091.396.801-34	RG: 4.365.086-7



SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
"CHÁCARA DR. JOÃO FERREIRA NEVES"

II - 25% Representantes de entidades de trabalhadores da Saúde:

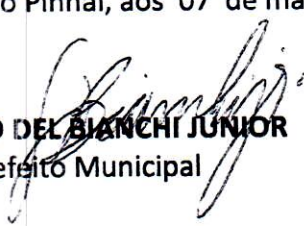
1-Titular - Ricardo Henrico Trevizan Franco	CPF: 050.615.856-07	RG: 8.438.402
Suplente - Tamara Cristina Pereira	CPF: 310.775.818-31	RG: 41.451.574-2
2-Titular - Andreza Cristina Lourenço Filomeno	CPF: 273.557.198-07	RG: 29.352.612-6
Suplente - Luciano Palini	CPF: 289.153.458-19	RG: 25.542.175-8
3-Titular - Paula Pereira Goulart	CPF: 172.867.508.10	RG: 17.191.100-3
Suplente - Letícia Galdino dos Santos	CPF: 329.829.748-86	RG: 43.434.741-7

III - 25% Representantes do Governo, Prestadores de Saúde, Sindicato da Saúde:

1-Titular - Rita de Cássia Minarbini	CPF: 086.210.496.35	RG: M 9.273.974
Suplente - Cristina Porto Pinheiro Filiponi	CPF: 025.000.448-82	RG: 9.245.781-2
2- Titular - João Batista Giordano	CPF: 035.722.268 -72	RG: 2.645.842
Suplente - João Rogério Fernandes Tito	CPF: 235.755.657.91	RG: 4.290.178-9
3- Titular - Salete Aparecida de Lacerda	CPF: 016.834.458-05	RG: 12.859.142-0
Suplente - Gisele Acerra Biondo Pietrafesa	CPF: 263.858.118-67	RG: 23.291.115-0

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, aos 07 de maio de 2019.


SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizado na Secretaria Geral, aos 07 de maio de 2019.


Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral